

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026
Processo Licitatório nº 017/2026
Pregão Eletrônico nº 011/2026/SRP/FUNDEB

No dia 31 de Março de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA – FME**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ: 17.546.234/0001-31**, com sede na rua trajano de almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato por **ADENILTON DA SILVA**, secretário municipal de educação, portaria nº 008/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2026/SRP/FUNDEB** publicada no diário oficial do município em 10/02/2026 processo administrativo n.º 017/2026, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições deste edital e termo de referência. Que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **T B S LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.697.790/0001-09**, Endereço: Av. Cirilo Martins de Souza – CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA Telefone: (94)99134-1162, neste ato representada por **Thiago Bispo de Sousa**, CPF: 045.488.611-06, documento de identidade Nº5794552- SSP-GO, e-mail: tbispo51@hotmail.com.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	AGUA SANITARIA 1 LITRO	FC	820	UND	R\$ 1,900	R\$ 1.558,000
2	ALCOOL ETILICO 96% GL HIDRATADO INDIVIDUAL CONTENDO 1000ML EM FRASCO	AIDAR	200	LT	R\$ 4,200	R\$ 840,000
3	AMACIANTE 2 L	OESTE	620	UND	R\$ 6,600	R\$ 4.092,000
4	BACIA DE PLASTICO 30 L COR VERDE BANDEIRA	ARQUIPLA T	168	UND	R\$ 8,400	R\$ 1.411,200
5	BACIA DE PLASTICO 60 L NA COR VERDE BANDEIRA	ARQUIPLA ST	126	UND	R\$ 20,850	R\$ 2.627,100
6	BALDE EM ALUMÍINIO CAP 20 LTS NA COR VERDE BANDEIRA	ARQUIPLA ST	210	UND	R\$ 8,900	R\$ 1.869,000
7	BALDE DE PLASTICO 8 L NA COR VERDE BANDEIRA	ARQUIPLA ST	420	UND	R\$ 5,300	R\$ 2.226,000
8	BANDEJA EM PAPELÃO / ALUMINIO 50 CMT	JUNCO	280	UND	R\$ 2,400	R\$ 672,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

9	BANDEJA DE PLASTICO	ARQUIPLA ST	280	UND	R\$ 8,400	R\$ 2.352,000
10	DESODORIZADOR BOM AR 360 ML	BOM AR	600	UND	R\$ 5,600	R\$ 3.360,000
11	BOTA DE BORRACHA EM PVC COR BANDEIRA VERDE	TAMBASA	70	PAR	R\$ 32,280	R\$ 2.259,600
12	CERA LIQUIDA 750 ML	POLITRIZ	800	UND	R\$ 4,050	R\$ 3.240,000
13	CESTO DE PLASTICO 100 L C/ TAMPA E S/ FUIROS	ARQUIPLA ST	100	UND	R\$ 56,300	R\$ 5.630,000
14	CESTO PARA LIXO 20 LITROS	ARQUIPLA ST	300	UND	R\$ 21,220	R\$ 6.366,000
15	CESTO PARA LIXO 30 LITROS	ARQUIPLA ST	300	UND	R\$ 21,870	R\$ 6.561,000
18	DESODORANTE EM PEDRA	POLITRIZ	200	UND	R\$ 1,210	R\$ 242,000
19	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO	CONDOR	200	UND	R\$ 2,200	R\$ 440,000
20	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN	1600	UND	R\$ 1,180	R\$ 1.888,000
21	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE P/ LOUÇA	ASSOLAN	1000	UND	R\$ 0,600	R\$ 600,000
22	FLANELA EM TECIDO NA COR AMARELA 100% ALGODÃO, 40X60 CM	COPA LIMPA	400	UND	R\$ 2,000	R\$ 800,000
23	LIMPADOR PERFUMADO FRAGRÂNCIA CAPIM LIMÃO	POLITRIZ	600	UND	R\$ 4,400	R\$ 2.640,000
25	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500 ML	POLITRIZ	400	UND	R\$ 3,900	R\$ 1.560,000
26	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 64 CM X 44 CM	COPA	800	UND	R\$ 3,350	R\$ 2.680,000
27	PANO DE PRATO ESTAMPADO COM VIES	LIMPA COPA	600	UND	R\$ 2,870	R\$ 1.722,000
29	PAPEL HIGIENICO 4X 1 30 MTS X 10 CM	LIMPA PALOMA	1000	UND	R\$ 4,000	R\$ 4.000,000
30	POTE DE PLASTICO PARA MANTIMENTOS	ARQUIPLA ST	140	UND	R\$ 9,700	R\$ 1.358,000
32	RABEIRA DE ALUMINIO 2 L	GOIAS ALUMINIO	140	UND	R\$ 18,700	R\$ 2.618,000
33	RASTELO TIPO VASSOURA EM PLASTICO RESISTENTE	FOLHITA	200	UND	R\$ 13,900	R\$ 2.780,000
34	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA	VINIGAS	200	UND	R\$ 21,900	R\$ 4.380,000
35	RODO DE ALUMÍNIO COM CEPA MEDINDO 60 CM E CABO COM 1,20	RODO FORT	600	UND	R\$ 13,660	R\$ 8.196,000
36	RODO DE MADEIRA 2 BORRACHAS RESISTENTES 40 CM CABO	RODO FORT	600	UND	R\$ 7,000	R\$ 4.200,000
37	RODO DE MADEIRA 2 BORRACHAS RESISTENTE 60 CM CABO M	RODO FORTE	600	UND	R\$ 8,700	R\$ 5.220,000
38	SABAO EM BARRA, EMBALAGEM 5X1 DE 200 GRAMAS	YPE	250	UND	R\$ 7,900	R\$ 1.975,000
41	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	PALMOLI VE	200	UND	R\$ 7,400	R\$ 1.480,000
47	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ 20 KG 100X1	PURA CASA	1120 0	UND	R\$ 13,300	R\$ 148.960,000
49	TABUA PARA CORTAR CARNE 60X40	TRAMONT INA	100	UND	R\$ 17,900	R\$ 1.790,000
50	TAMBOR DE PLÁSTICO - POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	TAMBASA	200	UND	R\$ 53,300	R\$ 10.660,000
51	TOALHA DE ROSTO, COR BRANCA, 100% DE ALGODÃO. TAMANHO 70 X 45 CM.	SANTER	420	UND	R\$ 9,010	R\$ 3.784,200
52	TOALHA DE MESA	SANTER	100	UND	R\$ 11,900	R\$ 1.190,000



53 VASSOURA DE NYLON CONDOR 140 UND R\$ 10,200 R\$ 1.428,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 261.655,10

Empresa : **CONQUISTA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº **42.180.451/0001-06**, estabelecida na Av. Gleba Caju, s/nº, quadra 07, lote 01, Alto da Conquista, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, Telefone (94)98812-2002, e-mail mariaelizaribeiro482@gmail.com , neste ato representada por **MARIA ELIZANGELA RIBEIRO ROSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6129103 PC-PA e do CPF: 950.956.082-00, residente e domiciliada na Av. Gleba Caju, nº 158, Alto da Conquista, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
16	COADOR PARA CAFÉ DE PANO FLANELA, COR BRANCO, GRAN	MAIS SABOR	280	UND	R\$ 2,700	R\$ 756,000
24	LIMPADOR MULTIUSO 750 ML	AZULIM	800	UND	R\$ 4,200	R\$ 3.360,000
28	PANO DE CHÃO	TAMEX	600	UND	R\$ 5,590	R\$ 3.354,000
31	PRENDEDOR DE PLASTICO	SALVARO	280	PCT	R\$ 2,940	R\$ 823,200
48	SODA CAÚSTICA 1 KG	LIPON	200	UND	R\$ 13,970	R\$ 2.794,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 11.087,20

Empresa : **PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.550.877/0001-10**, com Sede na Av. Ribeirão Preto, cep 77600000, Paraíso Tocantins, email proxdistribuidora@gmail.com, telefone 63 99294 7344 neste ato Representada por **MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 033.687.241-00, residente e domiciliado na rua Colibi, nº637, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins, To, cep 77600-00, telefone 63 99294 7344..

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
17	DESINFETANTE 1L	OESTE	3000	UND	R\$ 3,650	R\$ 10.950,000
39	SABAO EM PO CAIXA DE 1ª QUALIDADE 1 KG	KIJOIA	800	UND	R\$ 7,000	R\$ 5.600,000
40	SABAO EM PO 500G	KIJOIA	800	UND	R\$ 3,200	R\$ 2.560,000
42	SACO PARA LIXO 200 LITROS	MAZZOTY	700	UND	R\$ 3,600	R\$ 2.520,000
43	SACO PARA LIXO 100 LTS PCT 5 X 1	MAZZOTY	2000	UND	R\$ 3,100	R\$ 6.200,000
44	SACO PARA LIXO 15 LTS PCT 20 X 1	MAZZOTY	1000	UND	R\$ 1,800	R\$ 1.800,000
45	SACO PARA LIXO 30 LTS PCT 10 X 1	MAZZOTY	700	UND	R\$ 1,800	R\$ 1.260,000
46	SACO PARA LIXO 50 LTS PCT 10 X 1	MAZZOTY	700	UND	R\$ 1,800	R\$ 1.260,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 32.150,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 304.892,30 (Trezentos e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação



vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;

5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.2.9. Por razão de interesse público;



- 5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou
5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 31 de Março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.546.234/0001-31
Órgão Gerenciador

PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o nº 47.550.877/0001-10
Beneficiária da Ata

T B S LTDA
CNPJ nº 17.697.790/0001-09
Beneficiária da Ata

CONQUISTA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA
CNPJ nº 42.180.451/0001-06
Beneficiária da Ata